



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" Anexo I, 3º Andar, sala 305 –

CEP: 70047-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 2104.8320 – Fax: (61) 2104.9161

Ofício Circular nº 013 /2005/CGGP/SAA/SE/MEC

Brasília, 23 de agosto de 2005.

**AOS DIRIGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO**

Prezados Senhores,

Considerando as Portarias nº 2.519, de 15 de julho de 2005 e nº 2.562, de 21 de julho de 2005 que instituíram a Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e os questionamentos que têm sido dirigidos a esta Coordenação, temos a informar:

- ☒ As Instituições Federais de Ensino que já tenham procedido a eleição da Comissão Interna de Supervisão de forma distinta ao que estabelece o Art 2º da Portaria nº 2.562, de 21 de julho de 2005, deverão proceder nova eleição, atendendo ao que dispõe a Portaria.
- ☒ Qualquer servidor que tenha aderido ao PCCTAE poderá concorrer à eleição para a Comissão Interna de Supervisão, inclusive os servidores aposentados ou aqueles que compõem as Comissões de Enquadramento das IFE.
- ☒ As IFES deverão enviar à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, via correio ou por fax, a portaria de nomeação com os nomes dos servidores que foram eleitos para compor a Comissão Interna de Supervisão até o dia 26 de setembro de 2005.
- ☒ A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas desenvolverá, a partir do final do mês de setembro, ações que visem capacitar os membros eleitos e que irão compor as Comissões Internas de Supervisão.

Atenciosamente,

**MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES**

COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS